

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. Portarias

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91 e no que dispõe a Lei nº 6.999/82,

Nº 229/2002 – RESOLVE autorizar, pelo período de um ano, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, da servidora FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO, técnico judiciário, área administrativa, do quadro desta Corte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 239/2002 – RESOLVE: Art. 1º Instituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, comissão incumbida de elaborar relatório de avaliação das eleições gerais 2002, a ser apresentado na reunião conjunta do Colégio dos Presidentes e dos Corregedores da Justiça Eleitoral, em Florianópolis/SC, nos dias 28 e 29 do corrente mês.

Art. 2º A Comissão de Avaliação das Eleições Gerais de 2002 será presidida pelo diretor-geral do TSE, Miguel Augusto Fonseca de Campos e integrada pelos diretores-gerais Antônio Augusto Portinho da Cunha (TRE/RS), Henrique Cerf Levi Neto (TRE/AM), Lourival Alves da Costa Filho (TRE/SE) e Samir Claudino Beber (TRE/SC); pelos secretários e assessores-chefes Anderson Vidal Corrêa, Armando de Araújo Cardoso, Linda Maria Lima de Oliveira, Marília Pacheco, Paulo César Bhering Camarão e Salatiel Gomes dos Santos; e pela coordenadora da Codes do TSE, Ana Cláudia Braga Mendonça.

Art. 3º A avaliação das eleições será efetuada pelos seguintes grupos temáticos:

I – Informática (subgrupos: Técnicos Especializados; Logística das Urnas Eletrônicas; Infra-Estrutura de Informática; Sistemas Informatizados da Urna

Eletrônica; Segurança e Auditoria; Sistema de Totalização; e Divulgação dos Resultados);

II – Judiciária;

III – Corregedoria Eleitoral;

IV – Campanha Institucional;

V – Prestação de Contas;

VI – Recursos Humanos; e

VII – Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Designar os técnicos adiante indicados para desenvolver e apresentar os temas relativos aos grupos mencionados no art. 3º, observado o cronograma constante do anexo:

I – Informática: Paulo César Bhering Camarão (relator), e os subgrupos:

1. Técnicos Especializados: Carlos Rogério Camargo (TRE/SC), Cinthia Almeida da Silveira (TRE/BA), Cybele Caldeira Macedo (TSE), Francisco Martins de Araújo Neto (TRE/TO) e Hélio Brilhante Pereira (TRE/RR);

2. Logística das Urnas Eletrônicas: Ivan dos Santos Mello (TRE/PA), Márcia Regina Gomes de Melo (TRE/PE), Max Darlindo da Silva Júnior (TRE/AP), Paulo Seiji Nakaya (TSE) e Ranulfo Lacet Viégas de Araújo (TRE/PB);

3. Infra-Estrutura de Informática: Adiene Guimara Mendonça de Souza Vialves (TRE/AM), Alcina Mara Marques Guimarães Rodrigues (TRE/SP), André Luiz Corrêa de Araújo (TRE/RJ), Antônio Êsio Marcondes Salgado (TSE), Cristiano Moreira Andrade (TSE), Daniel Carlos Lima Corrêa (TSE), José Fernando Valim Batelli (TSE), Juliana Magalhães de Miranda Romani (TSE), Luciano Teixeira Andrade (TSE), Marcelo Lauriano Lúcio (TSE) e Marcos José dos Santos Nahuz (TRE/MA);

4. Sistemas Informatizados da Urna Eletrônica: Arilton Silva de Oliveira (TRE/AC), Carlos Antônio Sampaio de Melo (TRE/CE), Fábio Teixeira Trindade (TSE), Francisco Dejardene Moura da Silva (TSE), Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo (TSE), Ricardo Negrão de Oliveira (TRE/DF), Rita de Cássia Smaniotto Landim (TSE), Rivaldo Pereira Borges (TRE/MS) e Saulo Alessandro de Lima (TSE);

5. Segurança e Auditoria: Edmilson Bezerra de Freitas (TRE/RO), Jorge Lheureux de Freitas (TRE/RS), José Carvalho Peixoto (TRE/SE), Lorene Márcia Surian (TRE/PR), Newton Franklin Almeida (TSE) e Osvaldo Catsumi Imamura (TSE);

6. Sistema de Totalização: Augusto Ferreira de Lima (TSE), Carlos Henrique Tavares Méro (TRE/AL), Cristiano Peçanha Corrêa (TSE), Evaldo Ferreira das

Chagas (TRE/PI), Frederico Siqueira Guedes Coelho (TRE/GO), José de Melo Cruz (TSE), Luciano de Brito Jordão (TSE) e Wellington Evangelista Galdino (TSE); e

7. Divulgação dos Resultados: Ivo Marcelo Spínola da Rosa (TRE/MT), Lúcia Helena de Oliveira Santos Miranda (TRE/MG), Luiz Cláudio Simões Ayres (TRE/ES), Marcos Flávio Nascimento Maia (TRE/RN) e Maurício Caldas de Melo (TSE);

II – Judiciária: Linda Maria Lima de Oliveira (relatora), Antônio Paulean Bezerra Simões (TRE/CE), Hardy Waldschmidt (TRE/MS), Maria Conceição de Vasconcelos (TRE/SE), Marisa Leonardo de Araújo Lima da Silva (TRE/RO), Marta Gavazza (TRE/BA) e Nara S. L. Camanducaia (TRE/MG);

III – Corregedoria Eleitoral: Marília Pacheco (relatora), Josemar dos Santos Riesgo (TRE/RS), Marcos Antônio Souto Maior Filho (TRE/PB), Sérgio Dias Cardoso (TSE), Valéria da Silva Grippa Pires (TRE/SP) e Verian Francelino dos Santos (TRE/PA);

IV – Campanha Institucional: Armando de Araújo Cardoso (relator), Américo Santos Corrêa (TRE/MT), Cesaltina Aguiar Lellis (TRE/BA); Norberto Ungaretti (TRE/SC), Rogério Tavares (TRE/MG) e Marden Machado (TRE/PR);

V – Prestação de Contas: Anderson Vidal Corrêa (relator), Denise Goulart Schilikmann Sobierajski (TRE/SC), Elizabeth Mauro (TRE/RJ), José Fernando Alves de Souza (TRE/GO), José Ricardo Araújo e Silva (TRE/AL), Maria Eliana de Araújo (TRE/SP) e Serginaldo Menezes da Costa (TRE/RR);

VI – Recursos Humanos: Ana Cláudia Braga Mendonça (relatora), Ana Márcia Barreto Nascimento (TRE/SE), Bruno de Campo Souza (TRE/RR), Dalva Pavani Zigorovski (TRE/PR), José Eudacy Feijó de Paiva (TRE/TO), José Flávio Nogueira de Souto (TRE/PB), Kátia Pereira Bessa (TSE) e Lutemberg de Souza (TRE/SP); e

VII – Administração, Orçamento e Finanças: Salatiel Gomes dos Santos (relator), Estênio Preza de Matos (TRE/MS), Huguette Saunders Fernandes Santos (TRE/AM), Humberto Correia R. de Ataíde (TRE/PB), Juan José Ocampo Bernardez (TRE/SP), Juarez Távora P. do Nascimento (TRE/AP), Nelzyr Silva Müller (TRE/SC) e Torquato Fernando Lima (TSE).

Art. 5º A Comissão de Avaliação efetuará a consolidação final dos trabalhos produzidos pelos grupos temáticos em relatório a ser juntado como anexo à ata da reunião dos Colégios de Presidentes e de Corregedores da Justiça Eleitoral.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Anexo
(Art. 4º da Portaria nº 234,11/2002)

Avaliação das Eleições Gerais de 2002

Cronograma de trabalho dos grupos temáticos

18.11 – Recebimento dos questionários de avaliação enviados pelos TREs.

22.11 – Reunião dos subgrupos de Informática.

23.11 – Continuação das atividades do dia 22.11.

25.11 – Apresentação aos secretários de Informática dos trabalhos dos subgrupos.

Reuniões paralelas dos grupos temáticos para consolidar os questionários e elaborar apresentação.

26.11 – Continuação das atividades do dia 25.11.

27.11 – Apresentação pelos relatores dos grupos temáticos, aos diretores-gerais, coordenadores de eleições, juizes e chefes de cartório convidados.

28.11 – Apresentação, pelos relatores dos grupos temáticos, aos integrantes dos colégios de presidentes e de corregedores.

29.11 – Continuação das atividades do dia 28.11.

Assinatura da ata.

30.11 – Elaboração, pela Comissão de Avaliação, do relatório consolidado de avaliação das eleições.

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 243/2002 – RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do grupo e subgrupos criados pela Portaria nº 239, de 12 de novembro de 2002, com a finalidade de avaliar as eleições gerais de 2002, a seguir indicados:

I – grupo Corregedoria Eleitoral: inclusão de CLÁUDIO BRANDÃO (TRE/RJ), EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA (TSE/CGE) e MÁRCIA DE PAOLI BALBINO (TRE/MG);

II – subgrupo Infra-Estrutura de Informática: exclusão de JOSÉ FERNANDO VALIM BATTELI (TSE) e inclusão de MARCELO CARNEIRO RODRIGUES (TSE); e